

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC. (Times New Roman – 10)
(Encaminhar para SMADS – EXPEDIENTE)
((TITULO)) SEI – 6024.2018/0008694-3
((TEXTO)) ((NG)) PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA((CL))
SAS-SÉ,
EDITAL nº: 445/SMADS/2018,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS I 16 HORAS
CAPACIDADE: 100 VAGAS.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Instituto Lygia Jardim – CNPJ 49.929.524/0001-50 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado:

GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

Foram considerados para análise da proposta apresentada os seguintes elementos:

Quanto à análise dos documentos entregues por parte da proponente temos a considerar:

- Dados do Serviço: a OSC apresentou de acordo com o Edital

- Identificação da Proponente: a OSC apresentou de acordo com o Edital

A OSC apresenta Plano de Trabalho vinculado às orientações do Plano Municipal de Assistência Social, bem como as Diretrizes Nacionais da Política da Assistência Social. A forma de acesso dos usuários será por encaminhamentos dos CRAS, CREAS e Centro POP e outros serviços socioassistenciais. Quanto as metas a serem atingidas e parâmetros para aferição do cumprimento, conforme Normativa 03 a OSC apresentam: Dimensão Estrutura Física e Administrativa – Espaço Físico: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual e social; Dimensão: Serviços, processos ou atividades – as ações serão desenvolvidas a partir de uma estratégia de atendimento baseada em 6 eixos: cidadania, saúde, educação, trabalho, família e convivência comunitária e moradia, os quais vão de encontro das orientações do Plano de Assistência Social do município de São Paulo. Esses eixos serão a base para a elaboração e construção do plano individual de atendimento – PIA, juntamente com o usuário. Dimensão: Produtos ou resultados – os usuários participaram da gestão do serviço por meio de envolvimento na organização do espaço, no planejamento e realização de atividade, na avaliação das atividades sócia educativa e expressando suas opiniões e reivindicações. A alimentação servida seguirá os padrões do Manual Pratico para uma Alimentação Saudável da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Serão aplicadas todas as normas de Portaria CVS 6/99 – Centro de Vigilância Sanitária – de controle higiênico e sanitário para promoção de saúde e prevenção de doenças. Dimensão: Recursos Humanos – Os profissionais serão selecionados com a participação da supervisão da SAS via processo seletivo, onde se fará avaliação de currículos, testes, entrevistas e ou dinâmicas de grupos, conforme a função a qual o candidato estiver concorrendo. Os funcionários participarão de ações formativas oferecidas pela SMADS e nos diversos espaços de fóruns e seminários relacionados ao cotidiano de trabalho. De acordo o Plano de Trabalho, o trabalho social desenvolvido será pautado com base na Política Pública de Assistências Sociais e Diretrizes SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Através de ações socioeducativas se buscará consolidar os direitos das famílias, o fortalecimento da autoestima, o resgate de vínculos familiares e comunitários, o acesso à rede de serviços socioassistenciais e de saúde para alcance da meta proposta. Foi solicitada verba de implantação. Tendo em vista o Parecer Técnico do setor de Engenharia e Manutenção de SMADS, relativo ao Centro de Acolhida à Pessoas em Situação de Rua – CA Lygia Jardim, no tocante ao imóvel em que o Serviço está instalado, às fls. 940 à 943, do processo nº 2013.0.002.138-8, a Comissão de Seleção, avalia a pertinência quanto a liberação do recurso para verba de implantação, para os seguintes : instalação de sinalização de degraus, sistema de incêndio em atendimento as normativas do Corpo de Bombeiros e AVCB. Após a parceria ser homologada. Considerando, que no parecer técnico do setor de SMADS/CAF/CEM, a Comissão solicitará à OSC que formalize um ofício à esta SAS, elencando detalhadamente, os itens acima mencionados, que constam do Plano de Trabalho juntamente, com a apresentação de 03 orçamentos. O valor liberado da verba de implantação estará em consonância apenas, com o valor apresentado dos orçamentos e, caso esteja acima do valor de um repasse mensal, não poderá ser liberado. Considerações finais: Em relação ao grau de adequação da proposta a comissão de seleção considera satisfatória aos termos e valores de referência contidos no edital.

São Paulo, 30 Novembro de 2018.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Nadir Augusta da Silva RF 7145.59.4

Titular da Comissão de Seleção: Sandra Ferreira Fonseca Magretti RF 799.004.9

Titular da Comissão de Seleção: Caroline Maria Silva Borges RF 799.437